

**TERMO ADITIVO N.º 01 AO CONTRATO N.º 18/2025 - PROCESSO 13141/2024 – PREGÃO ELETRONICO N.º 90/2024**

Como **CONTRATANTE** o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede em Ubatuba/SP, à Rua Dona Maria Alves, nº 865, Centro inscrita no CNPJ sob o nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES**, Sr. André Toth De Oliveira Barros, e pelo **SECRETÁRIO ADJUNTO DE TRANSPORTES**, Sr. Tiago Roberto Da Silva Souza, pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, Sra. Simone Brito Dos Santos Marcondes, e pela **SECRETÁRIA ADJUNTA DE SAÚDE**, Sra. Josiane Gomes De Almeida, pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, Sr. Josué Da Silva Gulli, e pela **SECRETÁRIA ADJUNTA DE EDUCAÇÃO**, Sra. Maria Paula Antunes Vieira, pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, Sra. Sílvia Helena Thomas Issa, e pelo **SECRETÁRIO ADJUNTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, Sr. Rogério Scharp Dos Santos Freire, pelo **SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS PUBLICAS**, Sr. Eraldo Carlos Tenorio Todão, e pela **SECRETARIA ADJUNTA DE OBRAS PUBLICAS**, Sra. Karina Fernandes Da Silva, de outro lado, como **CONTRATADA** a empresa **GENTE SEGURADORA S.A.** inscrita no CNPJ/MF sob nº 90.180.605/0001-02 com sede na Rua Mal. Floriano Peixoto nº 450, bairro Centro Histórico, município de Porto Alegre/RS, representada por **VICTORIA MACCARI SOARES** portadora do RG 7114867703 inscrito no CPF/MF sob nº 848.122.650-53.

As partes, assim nomeadas e qualificadas, pelo presente Instrumento particular e na melhor forma de direito, têm, entre si, ajustado o presente Aditamento, subordinado às normas da Lei n.º 14.133/21, e seus atos regulamentadores; da Lei Complementar Federal 123/06 em suas redações atuais; e suas alterações, e pelas cláusulas específicas que mutuamente outorgam e aceitam como consta do presente Instrumento.

CLÁUSULA PRIMEIRA: OBJETO DO ADITAMENTO

Adita-se o supracitado contrato, com ordem de serviço datada de 26 de fevereiro de 2025, que tem por objeto a **“A Contratação de empresa para prestação de serviço de cobertura securitária dos veículos da frota municipal”**, para:

- I- Acréscimo de veículos no percentual equivalente a 5,9356053074559% do valor inicial do contrato, passando o valor de **R\$ 366.993,91 (trezentos e sessenta e seis mil, novecentos e noventa e três reais e noventa e um centavos)** para **R\$ 388.777,22 (trezentos e oitenta e oito mil, setecentos e setenta e sete reais e vinte e dois centavos)**, conforme planilha abaixo:

VEICULO	PLACA	CHASSI	ANO	DOTAÇÃO	VALOR	SECRETARIA
Fiat Toro	TMD 8C71	9882261ZPSKG11123	2025	844	R\$ 2.387,37	OBRAS PÚBLICAS
Ford Transit	STU7H05	WF0GTBVF7RU015502	2025	1017	R\$ 3.495,50	SAÚDE/TRANSPORTE
Ford Transit	SUC9A58	WF0GTBVF7RU015503	2025	1017	R\$ 3.495,50	SAÚDE/TRANSPORTE
Mercedes Sprinter	CUI8E35	8AC907643NE209499	2021	1017	R\$ 3.437,50	SAÚDE/TRANSPORTE
Renault Master	DKI3A24	03YF6200XPJ350387	2023	303	R\$ 2.773,88	EDUCAÇÃO
Iveco Daily	FCU1B82	93ZK042CZP8505852	2023	303	R\$ 3.096,78	EDUCAÇÃO
Iveco Daily	FRQ3D64	93ZK042CZP8506124	2023	621	R\$ 3.096,78	ASSISTÊNCIA SOCIAL
TOTAL					R\$21.783,31	

CLÁUSULA SEGUNDA: FUNDAMENTAÇÃO LEGAL



Firma-se o atual aditamento com fundamento no artigo com fundamento no artigo 125, da Lei Federal nº14.133 e suas alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA: RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato Original que não foram, de uma forma ou de outra, alteradas pelo presente Aditamento.


E por estarem de acordo, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Ubatuba/SP, 16 ABR. 2025

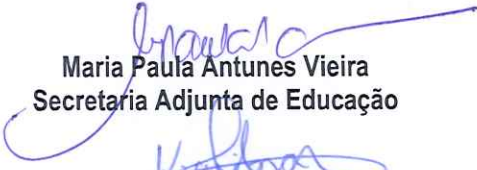

Simone Brito Dos Santos Marcondes
Secretária Municipal De Saúde


Josiane Gomes De Almeida
Secretária Adjunta De Saúde



André Toth De Oliveira Barros
Secretário Municipal De Transporte


Tiago Roberto Da Silva Souza
Secretário Adjunto De Transporte


Josue Da Silva Gulli
Secretário Municipal de Educação


Maria Paula Antunes Vieira
Secretária Adjunta de Educação


Eraldo Carlos Tenorio Todão
Secretário Municipal de Obras Públicas


Karina Fernandes Da Silva
Secretária Adjunta de Obras Públicas

VICTORIA
MACCARI
SOARES:84
812265053

Assinado de
forma digital
por VICTORIA
MACCARI
SOARES:848122
65053

Gente Seguradora S.A.

Representante Legal

Testemunhas:


CARLOS ALEXANDRE BARROS CARNEIRO
RG 06.672.433-7

Arthur Silva Dornes
Agente Administrativo


LETICIA ALVES DIONISIO
RG 40.841.671-3

